

**From:** [REDACTED]  
**To:** [REDACTED]  
**Subject:** FW: Alteração ao Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio - transmissão de informação à AMT - Consulta Pública - RAM  
**Date:** 12 de fevereiro de 2021 12:51:16  
**Attachments:** [image009.png](#)  
[image010.png](#)  
[image011.png](#)  
[image012.png](#)  
[image015.png](#)  
[projeto\\_regulamento\\_alteracao\\_regulamento\\_430\\_2019-de-16-de-maio.pdf](#)

---

**De:** [REDACTED]  
**Enviada:** 12 de fevereiro de 2021 12:50  
**Para:** [REDACTED]  
**Cc:** [REDACTED]  
**Assunto:** FW: Alteração ao Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio - transmissão de informação à AMT - Consulta Pública - RAM

Boa tarde [REDACTED],

Na sequência da proposta de Alteração ao Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, apresentada, vimos sugerir as seguintes alterações:

#### Artigo 18.º

**Onde se lê:**

"7. Sem prejuízo do disposto em contratos de serviço público ou regulamentos em matéria de obrigações de reporte de informação, os operadores de serviço público devem apresentar às autoridades de transporte (...);

**Poderá ler-se:**

"7. Sem prejuízo do disposto em contratos de serviço público ou regulamentos em matéria de obrigações de reporte de informação, os operadores de serviço público devem apresentar às autoridades de transporte a nível nacional e regional (...);

#### Artigo 24.º

**Onde se lê:**

2. Para garantir a conformidade com o enquadramento legal e nacional aplicável e o cabal desempenho de funções da AMT, as autoridades de transportes colaboram com a AMT nos termos dos seus estatutos e do presente regulamento.

**Poderá ler-se:**

2. Para garantir a conformidade com o enquadramento legal e nacional aplicável e o cabal desempenho de funções da AMT, as autoridades de transportes colaboram com a AMT nos termos dos seus estatutos e do presente regulamento, e no caso das Regiões Autónomas, sem prejuízo dos respetivos Estatutos Político-Administrativos.

Sem outras observações de momento.

Com os melhores cumprimentos,

[REDACTED]  
Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres



Secretaria Regional  
de Economia  
Direção Regional de Economia  
e Transportes Terrestres



APCER  
CERTIFICADO N.º 2004/CEP.2360  
Âmbito: Serviços efetuados na área do comércio, indústria, energia e metrologia

Rua do Seminário n.º 21 · 9050-022 Funchal  
[REDACTED] F. +351 291 212 980

Secretaria Regional de Economia  
<https://www.madeira.gov.pt/dret/>

---